

Áreas: Química, Agronomia, Pedagogia, Filosofia

Núcleo de Uruçuí* - 04 vagas

Áreas: Química, Biologia, Agrimensura/Engenharia Civil, Veterinária/Agronomia

Campus de Valença* - 05 vagas

Áreas: Pedagogia, Sociologia, Filosofia

* Os Campus de Valença e Paulistana, farão a seleção em Picos; o Campus de Bom Jesus, São Raimundo Nonato e o Núcleo de Uruçuí farão a seleção em Floriano; o Campus de Curimatá fará a seleção em Corrente; e o Núcleo de Altos fará seleção em Teresina no CCE e CCBA.

Teresina, 15 de março de 2003

VALÉRIA MADEIRA MARTINS RIBEIRO

Reitora Pró-Tempore da UESPI

P. P. 9555

EXTRATO DO ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE COIVARAS

A Associação dos Amigos de Coivaras-PI, sob a Sigla ASAMICO, aprovado em assembléia geral em 24 de Março 2002, com sede Av. Rdo. Martins, S/N, e foro em Altos-PI, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos e sem distinção de cor, raça, religião, partido político ou qualquer discriminação, com duração indeterminada que reger-se-á pelo presente Estatuto e atos da Diretoria. Tem como objetivo representar os associados, na esfera municipal, estadual e federal, não remunera, nem distribui lucros, vantagens ou bonificações a nenhum de seus membros, com suas finalidades descritas conforme Estatuto. Tendo sua Diretoria Executiva composta dos seguintes membros: Pres.: Clorisvaldo Martins de Oliveira, Vice-Pres.: Eudes Rufino da Silveira, 1ª Secret.: Maria de Fátima de Abreu da Rocha, 2ª Secret.: Leonice Martins de Oliveiea, 1º Tes.: Cleide Martins de Oliveira, 2º Tes.: Alipe Ribeiro da Silveira, Coord. Núcleo de Mulher: Raimunda Lúcia Costa Hidd, Coord. Núcleo da Criança e Adolescente: Sônia Maria Damasceno Rodrigues, Coord. Núcleo do Idoso: Maria de Fátima F. dos Santos, Cons. Fiscal: 1º Kleberson Martins de Carvalho, 2º Valdinar Sousa do Nascimento, Suplentes: Osmar de Oliveira Pinheiro, Leidimar Martins de Oliveira.

Clorisvaldo Martins de Oliveira
Presidente da ASAMICO

Coivaras, 09 de Março de 2004.

P. P. 9551

CIEI – Comitê de Integração para Educação e Informática no Piauí

Edital de Convocação

A diretoria provisória do Comitê de Integração para educação e Informática de conformidade com o estatuto da entidade, convoca os Associados a participarem da Assembléia Geral a realizar-se no dia 16 de março de 2004 no horário das 14h às 18h na escola Clara Luz, cito, Av. Pedro Brito, 3160, bairro Parque Alvorada, Teresina - PI, com a seguinte pauta: Escolha da direção da Entidade para o período de 2004/2006. Teresina-PI, Bernardo Xavier dos Santos, Presidente do CIEI-PI

P. P. 9549

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO MENINO JESUS DOS MORADORES DO BAIRRO PARQUE ITARARTÉ - AMJEMPI

É uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos e sem distinção de cor, raça, sexo, religião e partido político ou qualquer discriminação, com duração indeterminada, com sede e fórum na cidade de Teresina/ Pi. Tem como objetivo representar a comunidade do parque Itararé, na esfera Municipal, Estadual e Federal, desenvolvendo ações que visem conquistar benefícios para os moradores. Seus órgão de deliberação são: Assembléia geral, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e órgão para atividades específicas ou especiais. Terá mandato de 04 (quatro) anos e no caso de solução, seu patrimônio será destinado a outra entidade congênere. Adriana Maria Pereira da silva - Presidente.

Teresina /PI 12 de Março de 2004.

Adriana Maria Pereira da silva
RG - 1.455.960 - SSP/PI
CPF - 779.960.033-00

P. P. 9550



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PIAUÍ
Av. José dos Santos e Silva nº 1155 – CEP 64001-300 – Teresina – PI
Fone: (86) 223-3714 Fax: (86) 221-1980
CNPJ/MF 06.856.165/0001-46

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PIAUÍ-COHAB-PI

CNPJ/MF 06.856.165/0001-46

AVISO AOS AACIONISTAS

O Presidente do Conselho de Administração da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PIAUÍ - COHAB-PI, comunica aos senhores acionistas da sociedade que se encontra à disposição, na Supervisão de Contabilidade desta Empresa, edifício sede, na Av. José dos Santos e Silva, 1155 - centro, nesta Capital, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei nº 6.404, relativos ao exercício social de 2003.

Teresina(PI), 09 de março de 2004

Jesus Rodrigues Alves
Presidente

P. P. 9535

3-2